



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 21, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

*Nomeia os membros da Comissão
de Fiscalização de Entidades e
Análise de Inscrições.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 13/2026;

CONSIDERANDO a Comissão de Fiscalização de Entidades e Análise de Inscrições, criada pelo art. 20 do Regimento Interno do CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da **Comissão de Fiscalização de Entidades e Análise de Inscrições** do CMDPI, a ser composta durante o biênio 2026/2028 pelos(as) seguintes conselheiros(as):

- I – Geane Pereira Pinheiro, presidindo a Comissão;
- II – Ana Maria da Rosa Gautério; e
- III – Daniela Jacques Maack.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI
Biênio 2026/2028

*O Prefeito de São José do Norte homologa
a presente Resolução, conforme subscrição.*